



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 98/2023 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-RO n. 10, de 25 de julho de 2019, que institui o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê nos termos proposto pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, evento 0973338;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI n. 0000255-07.2023.6.22.8060, evento 0994623;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, designados pela Portaria n. 247/2022 - PRES/GABPRES (0855418), constante no Processo SEI n. 0000729-80.2020.6.22.8060.

Art 2º A Portaria n. 247/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VII - Júlia Cristina Santos Figueiredo Monte - servidora escolhida pelo Tribunal; (...)

IX - Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão - representante do sindicato dos servidores. (...)

Art. 2º

I - Juiz Enio Salvador Vaz"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, abril de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0994728** e o código CRC **65573E9C**.
